



DECRETO Nº 2.185 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Nº 01/2021, que dispõe sobre o período de férias de Conselheiros Tutelares;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o terceiro Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema, Sr. Marcelo Gomes Bravo Monteiro, para cobertura de férias, no período de 01 de outubro de 2021 a 02 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

Saquarema, 05 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita